



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2376 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Abril de 2024

1

BOTUPREV

RATIFICAÇÃO DO ATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2024

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologa, bem como ratifica os atos administrativos do processo n.º 03/2024, DISPENSA n.º 03/2024, à empresa, CNPJ: 07.070.828/0001-65, situada na Rua Antônio Amando de Barros, 52 Vila Cidade Jardim Botucatu/SP - CEP 18.601-260 - para contratação de empresa especializada, na prestação de serviço continuado de monitoramento eletrônico de alarmes 24 (vinte e quatro) horas por um período de 12 (doze) meses pelo valor anual de R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais), de acordo com o Inciso II, Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Botucatu - SP, 04 de abril de 2024.

WALNER CLAYTON RODRIGUES
SUPERINTENDENTE – BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.04.2024 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
23º lugar	RENATA CRISTINA DOS REIS LANDMANN

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.04.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
317º lugar	VERONICA RAQUEL DA SILVA
318º lugar	ANDREA BARREIROS COSTA
319º lugar	JOÃO JORGE HADDAD JUNIOR

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO NO DIA 18.04.2024 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LISTA ESPECIAL – P. P. D.

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
04º lugar	OTAVIO PORFIRIO

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.04.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
140º lugar	STEFANIA PEREIRA GONÇALVES
141º lugar	JOSE ANTONIO SUNCIM BROTO

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2376 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Abril de 2024

2

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.04.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
224º lugar	VIVIAM MARIA MAGRO BASSO
225º lugar	JULIO CESAR DE SOUZA

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.04.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
100º lugar	CAUE FERREIRA TEIXEIRA

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.04.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

JARDINEIRO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
02º lugar	ANDRE FRANCO RODRIGUES

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA GENERAL TELES, 1021 - CENTRO, NO DIA 18.04.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
----------------	-------

23º lugar	THIAGO MANOEL SALVADOR
24º lugar	JOSE AUGUSTO SANTOS DOMICIANO
25º lugar	ANTONIO ROCHA SANTANA
26º lugar	CELSO ANTONIO GONÇALVES

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

FAZENDA

Portaria nº 29

I - DESIGNAR os servidores, Paulo Sérgio Heliodoro – CREA 5060455736; e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves _RI 3587-4, como representantes da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 09

COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 234/2016

Contrato/Aditivo nº 121/2024

Processo Administrativo n.º 7.767/24 anexo ao de nº **09.948/2016** – **LOCAÇÃO** – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadora: **MARIA NEUSA MADELLA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CRAS CENTRAL

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

CONTRATO nº 128/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 41.285/2023 - **PREGÃO ELETRÔNICO 197/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA EPP**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA REFEIÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE BOTUCATU

Valor: R\$ 60.398,60 (sessenta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 076 – Gabinete do Prefeito

CONTRATO nº 129/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 41.285/2023 - **PREGÃO ELETRÔNICO 197/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA REFEIÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE BOTUCATU

Valor: R\$ 8.710,00 (oito mil, setecentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 076 – Gabinete do Prefeito

PORTARIAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2376 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Abril de 2024

3

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8184

de 04 de abril de 2024.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 11.262/2024 – Pregão Eletrônico n.º 078/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de abril de 2024.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8185

de 04 de abril de 2024.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 11.266/2024 – Pregão Eletrônico n.º 082/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Danilo Silva Luiz e Yuri Fernandes Bento.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de abril de 2024.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8186

de 04 de abril de 2024.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 11.270/2024 – Pregão Eletrônico n.º 086/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Edivirges Genoveva Desen Henrique, Rosana Trevisani Kron, Luciana Lungo Devidé e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de abril de 2024.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8187

de 04 de abril de 2024.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 11.275/2024 – Pregão Eletrônico n.º 090/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Marcelo Benicá Calabrese.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de abril de 2024.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8188

de 04 de abril de 2024.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 11.279/2024 – Pregão Eletrônico n.º 094/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de abril de 2024.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8189

de 05 de abril de 2024.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 11.847/2024 – Pregão Eletrônico n.º 095/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2024.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8190

de 05 de abril de 2024.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 11.852/2024 – Pregão Eletrônico n.º 098/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Yemara de Fátima Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2024.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2376 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Abril de 2024

4

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8191

de 05 de abril de 2024.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 11.899/2024 – Pregão Eletrônico n.º 099/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2024.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8192

de 05 de abril de 2024.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 11.902/2024 – Pregão Eletrônico n.º 102/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Ezequias Ferreira Junior e Márcio Roberto dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2024.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8193

de 05 de abril de 2024.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 12.257/2024 – Pregão Eletrônico n.º 106/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Neri Patric de Jesus Rait.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de abril de 2024.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8194

de 11 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 185/2024 e 186/2024; Processo Administrativo nº 05.526/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024:

Gestor das Atas de Registro de Preços: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal: Marcelo Benicá Calabrese;

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8195

de 11 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 117/2024; Processo Administrativo nº 60.908/2023 – Pregão Eletrônico nº 335/2023:

Gestor do Contrato: José Gustavo Celestino de Campos

Fiscais: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte;

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8196

de 11 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2376 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Abril de 2024

5

e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução dos Contratos nºs 118/2024 e 119/2024; Processo Administrativo nº 61.989/2023 – Pregão Eletrônico nº 347/2023:

Gestor do Contrato: José Gustavo Celestino de Campos

Fiscais: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte;

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8197

de 11 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 07.718/2024 – Inexigibilidade Eletrônica nº 008/2024 – Art. 74 – inciso I da Lei nº 14.133/2021:

Gestor do Processo: Leandro Carreiro Destro

Fiscal: Vitor Ribeiro Zambrini

I - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8198

de 11 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os

servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 10.666/2024 – Inexigibilidade Eletrônica nº 015/2024 – Art. 74 – inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021:

Gestora do Processo: Camila de Oliveira

Fiscal: Caroline Gonçalves de Oliveira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8199

de 11 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 10.1272/2024 – Inexigibilidade Eletrônica nº 017/2024 – Art. 74 – inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021:

Gestor do Processo: Murilo Fernandes Paganini

Fiscal: Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8200

de 11 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2376 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Abril de 2024

6

acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 111/2024; Processo Administrativo nº 07.324/2024 – Pregão Eletrônico nº 027/2024:

Gestor do Contrato: Paulo Henrique Siqueira

Fiscal: Cinthia Cristina de Souza Al-Lage;

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8201

de 11 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 09.753/2024 – Inexigibilidade Eletrônica nº 012/2024 – Art. 74 – inciso I da Lei nº 14.133/2021:

Gestora do Contrato: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Administrativo: Fernanda Cristina Policarpo Rodrigues

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8202

de 11 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº

125/2024; Processo Administrativo nº 05.400/2024 – Inexigibilidade Eletrônica nº 009/2024 – Art. 74 – inciso I da Lei nº 14.133/2021:

Gestor do Contrato: Paulo Sérgio Alves

Fiscal: Yuri Fernandes Bento

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8203

de 11 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 10.852/2024 – Inexigibilidade Eletrônica nº 014/2024 – Art. 74 – inciso III, f da Lei nº 14.133/2021:

Gestor do Contrato: Murilo Fernandes Paganini

Fiscal: Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8204

de 11 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2376 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Abril de 2024

7

122/2024; Processo Administrativo nº 07.912/2024 – Pregão Eletrônico nº 036/2024:

Gestor do Contrato: Fábio Alexandre Rodrigues Santos

Fiscal: Paulo Henrique Siqueira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8205

de 11 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E:**

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 187/2024; Processo Administrativo nº 07.416/2024 – Pregão Eletrônico nº 032/2024:

Gestor do Contrato: Fábio Alexandre Rodrigues Santos

Fiscal: Paulo Henrique Siqueira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

"Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de USO E CONSERVAÇÃO do Jazigo nº 256, Quadra 02, Rua 10, registrado em nome da Família Virgilio Mancini (**Concessionário Titular**).

Decorrido o prazo citado, será dado **AUTORIZAÇÃO de USO e CONSERVAÇÃO** para a **Família do senhor Claudio Costa, para a Família da senhora Roselene Ozania de Moraes Gomes Costa, para a Família do senhor Pedro Rafael Costa, para a Família da senhora Claudia Carolina Braga.**

Botucatu, 2 de abril de 2024.

Paulo Alves de Melo

Administrador do Cemitério

Eng. Rodrigo Colauto Taborda

Secretário Municipal de Infraestrutura

EDITAL

Pelo presente EDITAL, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "PORTAL DAS CRUZES", no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO nº 211, art. 51, parágrafo único, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta, para comparecer à administração do Cemitério Portal das Cruzes, para tratar de assunto referente ao Jazigo nº 27, Quadra 09, Rua 01, registrado em nome de Sebastião de Lima (Concessionário Titular).

Botucatu, 2 de abril de 2024.

Paulo Alves de Melo

Administrador do Cemitério

Eng. Rodrigo Colauto Taborda

Secretário Municipal de Infraestrutura

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador dos Cemitérios Municipal, de Botucatu "Portal das Cruzes" e Vitoriana, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de USO E CONSERVAÇÃO do Jazigo nº 08, Quadra C, Rua 01, registrado em nome da Família Abel Silva (Concessionário Titular).

Decorrido o prazo citado, será dado **AUTORIZAÇÃO de USO e CONSERVAÇÃO** para a **Família do senhor Luiz Calisto Neto, para Família da senhora Lourdes de Fátima Vaz Calisto, para a Família do senhor Anderson Luiz Calisto, para a Família da senhora Janaina Calisto.**

Botucatu, 2 de abril de 2024.

Paulo Alves de Melo

Administrador do Cemitério

Eng. Rodrigo Colauto Taborda

Secretário Municipal de Infraestrutura

INFRAESTRUTURA

CEMITÉRIO PORTAL DAS CRUZES

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal, de Botucatu



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2376 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Abril de 2024

8

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 02/2024

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar indicada para Organização da Sociedade Civil, em reunião extraordinária realizada em 10 de abril de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar indicada para a Organização da Sociedade Civil Associação Sagrada Família, ASFA, de iniciativa do Deputado Federal Fernando Jose De Souza Marangoni, no valor de R\$95.000,00.

A aprovação refere-se ao Número da Programação nº 350750620240001, funcional programática 08.244.5131.219G.0035 elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social – Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social.

Parágrafo único. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, encontram-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Botucatu, 10 de abril de 2024.

Viviane de Fátima Arruda
Presidente do CMAS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

8/4/2024

HORÁRIO: das 19h00 às 22h12

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula
Vereador Sargento Laudo

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi
Vereador Curumim

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1. **1.PROJETO DE LEI Nº 47/2024**, de iniciativa do Prefeito, que ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de

Botucatu no “Consórcio Pólo Cuesta” na modalidade multifinalitário e dá outras providências.

1. **2.PROJETO DE LEI Nº 48/2024**, de iniciativa do Prefeito, que altera a Lei nº 6.095/2019, que dispõe sobre o Parcelamento do solo urbano do Município de Botucatu e dá outras providências.
1. **3.PROJETO DE LEI Nº 46/2024**, de iniciativa do vereador Silvio, que denomina de “Ernani Pardini” o Parque Municipal e o Centro de Eventos situados entre a Avenida Odilon Cassetari e a Barragem de Acumulação de Água no Rio Pardo.
1. **4.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2024**, de iniciativa do vereador Sargento Laudo, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao Senhor Francisco Marcelino Porfirio.
1. **5.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2024**, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede o Diploma “Doadora de Leite Humano”.
1. **6.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2024**, de iniciativa do vereador Marcelo Sleiman, que concede o Título de Cidadã Botucatuense à Senhora Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira.
1. **7.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024**, de iniciativa do vereador Abelardo, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao senhor Rabib Neder.

REQUERIMENTO DE PESAR DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 14

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Clarisse Pagnin Pinton, sogra do vereador Abelardo, sepultada em 5 de abril, aos 84 anos de idade.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 181 - **Autoria:** CURUMIM

Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) - solicita-se realizar o recapeamento por toda a extensão da Vicinal Raimundo Putti, que dá acesso ao Distrito de Rubião Junior.

Nº. 182 - **Autoria:** CURUMIM

Diretor da Concessionária Rumo Logística - solicita-se a imediata limpeza e retirada de entulhos do pátio localizado no Distrito de Rubião Júnior, onde está localizada a antiga Estação Ferroviária.

Nº. 183 - **Autoria:** ALESSANDRA LUCCHESI e CURUMIM

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se realizar análise técnica com o setor responsável para que efetuem a poda dos galhos das árvores que estão encobrindo a iluminação pública, instalar braços de luz nos postes já existentes e realizar a substituição das lâmpadas por mais potentes na Avenida Bento Lopes, principal via de acesso ao Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 184 - **Autoria:** SARGENTO LAUDO

Comandante da 1ª Cia da Polícia Militar e Secretário de Segurança - solicita-se adotar medidas visando reforçar policiamento preventivo nos Residenciais Lúvia I e II e Parque Marajoara.

Nº. 185 - **Autoria:** ROSE IELO, CURUMIM e SARGENTO LAUDO

Secretário de Educação, Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, Secretária de Cultura e Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho - solicita-se sanar diversas demandas dos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2376 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Abril de 2024

9

alunos da Escola Estadual "Dr. Armando de Salles Oliveira", na região leste do município, na área de transporte coletivo, empregos, alimentação, cultura e esporte.

Nº. 186 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se informações sobre a quantidade e possível ampliação de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos.

Nº. 187 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se informações sobre o serviço oferecido aos clientes que necessitam de tratamento de oxigenoterapia domiciliar, em relação às tarifas nas contas de energia desses consumidores.

Nº. 188 - Autoria: CULA

Secretário de Saúde e Superintendente do Hospital das Clínicas - solicita-se implantar um laboratório de análises clínicas no Pronto Socorro Adulto, para agilizar o trabalho dos profissionais e o atendimento aos pacientes.

Nº. 189 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se informar como estão as tratativas para a implantação de galerias de águas pluviais na Avenida Professor Rafael Laurindo, em especial nas proximidades do número 703, no Jardim Paraíso.

Nº. 190 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se informar como estão os estudos e tratativas para construir galerias de águas pluviais em toda extensão da Rua Tenente João Francisco, na Vila dos Lavradores.

Nº. 191 - Autoria: CULA

Secretário de Saúde - solicita-se oferecer à população vacinação contra a gripe, também por sistema drive-thru.

Nº. 192 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito, Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico da ARSESP e Superintendente da SABESP - solicita-se esclarecer de forma detalhada todos os valores informados através do ofício 04/2024 – ARSESP, bem como informar a origem dos ativos e respectivas fontes de recursos encaminhando os relatórios anuais, desde o termo inicial do contrato vigente.

Nº. 193 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se realizar estudos visando reestruturar cargos e salários da Vigilância Sanitária de Botucatu, bem como informar se os cargos a serem preenchidos pela secretaria de saúde contemplarão profissionais do setor.

Nº. 194 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário de Educação - solicita-se realizar estudos para contratar artesãos para atuarem no ensino municipal de nível fundamental II, incorporando tal atividade dentro do processo pedagógico proposto.

Nº. 195 - Autoria: SILVIO

Presidente do Conselho Regional do SENAI-SP, Diretor do Departamento Regional do SENAI-SP e Diretor da Unidade do SENAI-Botucatu - solicita-se realizar estudos e análises técnicas com vistas a formatar um curso próprio de Aprendizagem Industrial para as indústrias de compósitos de nossa cidade.

Nº. 196 - Autoria: SILVIO

Prefeito - solicita-se determinar às pessoas responsáveis pelo cadastro de próprios municipais, a reserva imediata de algum novo próprio municipal ou outra ação, para que possamos homenagear o Sr. José Carlos de Barros Neiva

Nº. 197 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal da Vigilância Ambiental em Saúde, Responsável pelo "Canil Municipal", Diretor Executivo da Organização Social em Saúde Pirangi e responsável pela Empresa Eucatex em Botucatu - solicita-se providências para solucionar o problema da soltura de animais de grande porte na região que compreende a empresa e o bairro rural Chaparral.

Nº. 198 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Governo e Procurador Geral do Município - solicita-se encaminhar a esta Casa de Leis um projeto que disponha sobre a regularização da isenção de impostos para entidades, associações e organizações sem fins lucrativos.

Nº. 199 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Estadual Vitor Alexandre Rodrigues (Vitão do Cachorrão) - solicita-se envidar esforços em sua esfera de competência para destinar ao município de Botucatu emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

Nº. 200 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se a doação de um terreno para que a Associação dos Cabos e Soldados de Botucatu possa planejar a construção de sede própria.

Nº. 201 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Prefeito, Secretário do Verde e Secretário de Infraestrutura - solicita-se envidar esforços junto às esferas competentes para implantar medidas de prevenção de atropelamento de fauna silvestre na Avenida Odilon Cassetari, como a instalação de redutores de velocidade e estudos para passagem segura de fauna.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 48 - Autoria: SILVIO

Moção de Congratulações para o Shopping Amando, pela inauguração do empreendimento, ocorrido no último dia 28 de março, gerando investimentos econômicos e oportunidades de emprego para a população botucatuense.

Nº. 49 - Autoria: SILVIO

Moção de Aplausos para a Sociedade Esportiva Palmeiras, cumprimentando e agradecendo pela promoção da campanha #SomosSociedade, campanha contra o ódio, a intolerância e contra todas as formas de preconceito e discriminação existentes, dentro e fora do futebol brasileiro.

Nº. 50 - Autoria: MARCELO SLEIMAN, ALESSANDRA LUCCHESI e PALHINHA

Moção de Congratulações para Marco Aurélio Vieira de Camargo Talamonte, pela conquista do 1º lugar no Concurso Estadual de Cartões de Natal, promovido pela Federação das APAES do Estado de São Paulo no ano de 2023, elevando o nome de Botucatu, sendo motivo de imenso orgulho para a sua família e um grande exemplo para que outras pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) também possam se expressar através da arte.

Nº. 51 - Autoria: PALHINHA

Moção de Congratulações para o Movimento Mulheres de Fé, pela comemoração de quatro anos deste tão importante projeto de fortalecimento de saúde mental e espiritual, desenvolvendo o ser humano com intimidade com Deus, identidade e propósito.

Nº. 52 - Autoria: PALHINHA

Moção de Congratulações para o Magma Museu, pela inauguração da primeira Calçada Geológica Ilustrada do Brasil, uma exposição que narra a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2376 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 12 de Abril de 2024

10

história fascinante de 4,6 bilhões de anos de nosso planeta.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 21 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar galerias de águas pluviais na esquina das Ruas José Miguel Salomão e Alfredo Thomaz Fazzio, no Jardim Peabiru.

Nº. 22 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar iluminação pública, instalando braços de luz e lâmpadas nos postes localizados entre a Rua 26 e a Rua Antônio Teixeira, no bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez uso da palavra o vereador Sargento Laudo.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Rose Ielo, Silvio, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Curumim, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Sargento Laudo e Palhinha.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Nº 6/2024, de iniciativa dos Vereadores Silvio e Marcelo Sleiman, que institui o Programa "Emprego 60+" de estímulo a inserção dos idosos no mercado de trabalho e dá outras providências.

discussão e Votação
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei Nº 23/2024, de iniciativa da Vereadora Erika da Liga do Bem, que institui no município de Botucatu o Dia do Kung Fu.

discussão e Votação
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Daniele Vieira de Menezes
Assistente Administrativo

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.